



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

Câmara Municipal de Araputanga

APROVADO

Em 02/05/2023

Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1877/2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2023 - DATA FOCAL 31/12/2022, MANTÉM O CUSTO NORMAL E MODIFICA O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CUSTEADOS PELO ENTE FEDERATIVO, CONFORME DIRETRIZES EMANADAS PELA PORTARIA MTP 1.467/2022 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLADO

Em 27/04/2023

Assinatura

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A contribuição previdenciária de responsabilidade dos servidores ativos, relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários, necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS se mantém em 14,00% (quatorze por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Art. 2º - A contribuição previdenciária de responsabilidade dos aposentados e pensionistas, relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários, necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS se mantém em 14,00% (quatorze por cento), incidente sobre a parcela dos proventos concedidos pelo RPPS que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.

Art. 3º - A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS se mantém em 17,60% (Dezessete inteiros e setenta e seis centésimos por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Art. 4º - Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, despendido em aportes financeiros anuais devidas pelo Ente, definidas na tabela anexo a esta Lei.

Art. 5º - Fica homologado os resultados do Relatório da Reavaliação Atuarial nº 1.896/2023, data focal 31/12/2022, realizada em 17 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

Gabinete do Prefeito

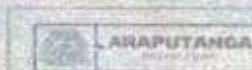
Prefeito: Enilson de Araújo Rios

Vice-Prefeito: Marcos Aurélio Barros

Chefe de Gabinete: Bruno de Laranhagas Cruz

Fone: (65) 3261-1736

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Art. 6º - Revoga-se neste ato, a Lei Municipal nº 1.520 de 7 de abril de 2022.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga - Mato Grosso, aos dezanove (19) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ENILSON DE
ARAUJO

RIOS:38349906120

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
ENILSON DE ARAUJO
RIOS:38349906120
Dados: 2023.04.27 10:12:57
-04'00'



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Gabinete do Prefeito

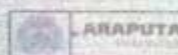
Prefeito: Enilson de Araujo Rios

Vice-Prefeito: Marcos Aurélio Barros

Chefe de Gabinete: Bruno de Larranhagas Cruz

Fone: (65) 3261-1736

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

ANEXO I
TABELA DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (12 Parcelas mensais)
0		(40.400.478,19)			
1	2023	(41.197.802,89)	(797.324,70)	2.096.784,82	1.299.460,12
2	2024	(41.735.968,86)	(538.165,97)	2.138.165,97	1.600.000,00
3	2025	(41.714.307,89)	21.660,97	2.166.096,78	2.187.757,75
4	2026	(41.668.570,85)	45.737,04	2.164.972,58	2.210.709,62
5	2027	(41.596.084,58)	72.486,26	2.162.598,83	2.235.085,09
6	2028	(41.493.890,41)	102.194,17	2.158.836,79	2.261.030,96
7	2029	(41.358.713,64)	135.176,77	2.153.532,91	2.288.709,68
8	2030	(41.186.929,89)	171.783,75	2.146.517,24	2.318.300,99
9	2031	(40.974.527,78)	212.402,11	2.137.601,66	2.350.003,77
10	2032	(40.717.067,70)	257.460,09	2.126.577,99	2.384.038,08
11	2033	(40.409.636,09)	307.431,61	2.113.215,81	2.420.647,42
12	2034	(40.046.794,97)	362.841,13	2.097.260,11	2.460.101,24
13	2035	(39.622.525,95)	424.269,02	2.078.428,66	2.502.697,68
14	2036	(39.130.168,39)	492.357,56	2.056.409,10	2.548.766,65
15	2037	(38.562.350,89)	567.817,49	2.030.855,74	2.598.673,23
16	2038	(37.910.915,53)	651.435,37	2.001.386,01	2.652.821,38
17	2039	(37.166.833,94)	744.081,59	1.967.576,52	2.711.658,11
18	2040	(36.320.114,54)	846.719,40	1.928.958,68	2.775.678,08
19	2041	(35.359.699,82)	960.414,72	1.885.013,94	2.845.428,66
20	2042	(34.273.352,68)	1.086.347,15	1.835.168,42	2.921.515,57
21	2043	(33.047.530,60)	1.225.822,07	1.778.787,00	3.004.609,08
22	2044	(31.667.246,54)	1.380.284,06	1.715.166,84	3.095.450,90
23	2045	(30.115.914,81)	1.551.331,73	1.643.530,10	3.194.861,83
24	2046	(28.375.180,66)	1.740.734,14	1.563.015,98	3.303.750,12
25	2047	(26.424.731,66)	1.950.449,01	1.472.671,88	3.423.120,88
26	2048	(24.242.088,89)	2.182.642,77	1.371.443,57	3.554.086,34
27	2049	(21.802.375,99)	2.439.712,90	1.258.164,41	3.697.877,32
28	2050	(19.078.063,48)	2.724.312,51	1.131.543,31	3.855.855,82
29	2051	(16.038.685,89)	3.039.377,58	990.151,49	4.029.529,08
30	2052	(12.650.528,69)	3.388.157,21	832.407,80	4.220.565,00
31	2053	(8.876.281,81)	3.774.246,88	656.562,44	4.430.809,32
32	2054	(4.674.656,28)	4.201.625,52	460.679,03	4.662.304,55
33	2055	40,00	4.674.696,28	242.614,66	4.917.310,95
34	2056	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-

ANEXO II
TABELA DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL / POR APOORTE FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Gabinete do Prefeito

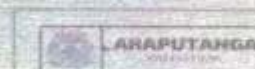
Prefeito: Enilson de Araújo Rios

Vice-Prefeito: Marcos Aurélio Barros

Chefe de Gabinete: Bruno de Larranhagas Cruz

Fone: (65) 3261-1736

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

SEPARADA POR ORGÃO/ENTIDADE

PERÍODO	ANO	APORTE ANUAL (12 Parcelas mensais)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT	PREVIARA-FUNDO MUNICIPAL DE PREV.SOCIAL
0					
1	2023	1.299.460,12	1.254.412,17	31.187,04	13.860,91
2	2024	1.600.000,00	1.550.282,49	35.660,72	14.056,80
3	2025	2.187.757,75	2.119.776,58	48.760,64	19.220,54
4	2026	2.210.709,62	2.142.015,26	49.272,19	19.422,19
5	2027	2.235.085,09	2.165.633,29	49.815,46	19.636,34
6	2028	2.261.030,96	2.190.772,94	50.393,75	19.864,29
7	2029	2.288.709,68	2.217.591,58	51.010,65	20.107,46
8	2030	2.318.300,99	2.246.263,39	51.670,18	20.367,43
9	2031	2.350.003,77	2.276.981,05	52.376,77	20.645,96
10	2032	2.384.038,08	2.309.957,80	53.135,32	20.944,96
11	2033	2.420.647,42	2.345.429,56	53.951,27	21.266,60
12	2034	2.460.101,24	2.383.657,41	54.830,61	21.613,22
13	2035	2.502.697,68	2.424.930,24	55.780,00	21.987,45
14	2036	2.548.766,65	2.469.567,69	56.806,78	22.392,19
15	2037	2.598.673,23	2.517.923,50	57.919,10	22.830,64
16	2038	2.652.821,38	2.570.389,08	59.125,95	23.306,36
17	2039	2.711.658,11	2.627.397,55	60.437,30	23.823,27
18	2040	2.775.678,08	2.689.428,19	61.864,17	24.385,72
19	2041	2.845.428,66	2.757.011,39	63.418,77	24.998,51
20	2042	2.921.515,57	2.830.734,01	65.114,59	25.666,97
21	2043	3.004.609,08	2.911.245,52	66.966,58	26.396,99
22	2044	3.095.450,90	2.999.264,58	68.991,25	27.195,08
23	2045	3.194.861,83	3.095.586,46	71.206,92	28.068,46
24	2046	3.303.750,12	3.201.091,22	73.633,82	29.025,09
25	2047	3.423.120,88	3.316.752,72	76.294,35	30.073,83
26	2048	3.554.086,34	3.443.648,63	79.213,30	31.224,42
27	2049	3.697.877,32	3.582.971,52	82.418,10	32.487,70
28	2050	3.855.855,82	3.736.041,09	85.939,12	33.875,62
29	2051	4.029.529,08	3.904.317,72	89.809,94	35.401,42
30	2052	4.220.565,00	4.089.417,50	94.067,74	37.079,77
31	2053	4.430.809,32	4.293.128,81	98.753,66	38.926,87
32	2054	4.662.304,55	4.517.430,68	103.913,21	40.960,67
33	2055	4.917.310,95	4.764.513,15	109.596,78	43.201,03
34	2056	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

Gabinete do Prefeito

Prefeito: Enilson de Araujo Rios **Vice-Prefeito:** Marcos Aurélio Barros

Chefe de Gabinete: Bruno de Larranhagas Cruz

Fone: (65) 3261-1736

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br

